



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 82 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

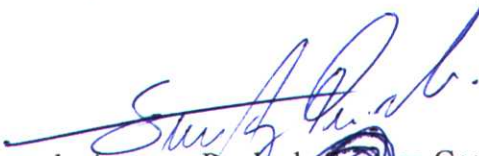
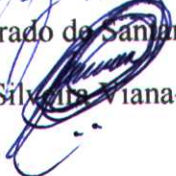
O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 43% (quarenta e três por cento) do salário base do servidor, **Kellve Santos Guimarães**, portador do CPF 087.765.835-89, RG 3.959.648-6 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 4, Assessor Parlamentar de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

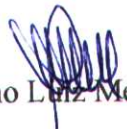
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de abril de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente
Fábio Silva Viana- 1º Secretário


Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral